

**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.**

Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o DER-ES e o estudante João Marcelo Camapana, nº funcional DER-ES 2861461, lotação: SRO-1. Fica rescindido o referido estágio, a partir de 12/05/2008. Vitória, 12/05/2008.

**EDUARDO A. MANNATO GIMENES**  
Diretor Geral do DER-ES  
**Protocolo 32774**

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento e Rerratificação ao Contrato de Empreitada Rod Nº 011/2004. **Contratante:** DER-ES. **Contratada:** RDJ ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditar nova planilha orçamentária, elaborada pelo DER/ES em decorrência do acréscimo de quantitativos verificado, retificando os itens 1 - VALOR e 3 - NATUREZA DA DESPEZA, da CLÁUSULA VI - VALOR E NATUREZA DA DESPEZA, do referido Contrato. **VALOR:** O valor estimado para execução das obras e serviços objeto do presente Contrato é de R\$ 5.759.890,71, a preços iniciais, referentes à Tabela de Preços do DER/ES, de Dezembro/2003. **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2004 Projeto Orçamentário 2678202423.548 Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 165.264,94 Exercício Financeiro de 2005 Projeto Orçamentário 2678202423.548 Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 1.124.078,82 Exercício Financeiro de 2006 Projeto Orçamentário 2678202423.548 Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 1.650.412,19 Exercício Financeiro de 2007 Projeto Orçamentário 2678202911454 Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 1.321.781,16 Exercício Financeiro de 2008 Projeto Orçamentário 2678202911454 Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 1.498.353,60 **Assinatura:** 11/06/2008. Ref. Proc. Nº 41277791/2008.

**Protocolo 32813**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 090 - P de 09/06/2008.** NOMEAR, a Sr.ª KIRK ELAINE CORREA VITORIANO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II - DER-05 do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

**Protocolo 32191**

**Defesa Civil - Vitória**  
**8818-4432**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**ERRATA**

**PROTOCOLO 29506**

Onde se lê: **OBJETO:** Credenciamento da empresa CLISEP - Clínica de Serviços Psicológicos, CNPJ nº 02.441.098/0004-90, situada no município de Muniz Freire.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 38318725.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da publicação.

Vitória, 19 de março de 2008.

Leia - se: **RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS**

**OBJETO:** Renovação de Credenciamento da empresa CLISEP, CNPJ nº 02.441.098/0003-00, situada no município de Venda Nova do Imigrante.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 40452581.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 12 de maio de 2008.

Vitória, 09 de junho de 2008.

**LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA**  
Diretora Geral - DETRAN/ES.  
**Protocolo 32642**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA Nº 033/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TELEVISÃO VITÓRIA LTDA.**

**DO OBJETO** - É a contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação de mídia da CAMPANHA VIDA URGENTE NOTURNO.

**VIGÊNCIA** - Pelo período de 12 de junho de 2008 até 09 de julho de 2008.

**VALOR** - valor total R\$: 95.658,00 (noventa e cinco mil seiscentos e cinqüenta oito reais).

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Resolução 070/08 do Conselho de Administração do DETRAN-ES, processo 40695085.

Vitória, 12 de junho de 2008.

**LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA**  
Diretora Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 32714**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA Nº 031/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TV 2000 LTDA.**

**DO OBJETO** - É a contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação de mídia da CAMPANHA VIDA URGENTE NOTURNO.

**VIGÊNCIA** - Pelo período de 12 de junho de 2008 até 09 de julho de 2008.

**VALOR** - valor total R\$: 48.328,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte oito reais).

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Resolução 070/08 do Conselho de Administração do DETRAN-ES, processo 40695085.

Vitória, 12 de junho de 2008.

**LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA**  
Diretora Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 32715**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA Nº 028/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TELEVISÃO CAPIXABA LTDA.**

**DO OBJETO** - É a contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação de mídia da CAMPANHA VIDA URGENTE NOTURNO.

**VIGÊNCIA** - Pelo período de 12 de junho de 2008 até 09 de julho de 2008.

**VALOR** - valor total R\$: 65.110,00 (sessenta e cinco mil cento e dez reais).

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Resolução 070/08 do Conselho de Administração do DETRAN-ES, processo 40695085.

Vitória, 12 de junho de 2008.

**LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA**  
Diretora Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 32717**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA Nº 030/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA.**

**DO OBJETO** - É a contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação de mídia da CAMPANHA VIDA URGENTE NOTURNO.

**VIGÊNCIA** - Pelo período de 12 de junho de 2008 até 09 de julho de 2008.

**VALOR** - valor total R\$: 132.580,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais).

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Resolução 070/08 do Conselho de Administração do DETRAN-ES, processo 40695085.

Vitória, 12 de junho de 2008.

**LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA**  
Diretora Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 32719**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA Nº 032/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**

**DO OBJETO** - É a contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação de mídia da CAMPANHA VIDA URGENTE NOTURNO.

**VIGÊNCIA** - Pelo período de 12 de junho de 2008 até 09 de julho de 2008.

**VALOR** - valor total R\$: 123.490,00 (cento e vinte e três quatrocentos e noventa reais).

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Resolução 070/08 do Conselho de Administração do DETRAN-ES, processo 40695085.

Vitória, 12 de junho de 2008.

**LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA**  
Diretora Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 32720**

**Resolução CETRAN - ES Nº. 009, de 02 de junho de 2008.**

*Disciplina o registro, licenciamento e o respectivo emplacamento de característica comercial dos veículos de aluguel destinados ao transporte remunerado de passageiros.*

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETRAN/ES, usando da competência que lhe confere o inciso II do artigo 14 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e;

Considerando a existência de grande número de veículos licenciados em categoria diversa da comercial (aluguel) e que são empregados de forma remunerada no serviço público de transporte individual ou coletivo de passageiros;

Considerando que tal estado de coisas, antes de evidenciar o possível exercício de atividade sem delegação do poder público competente, importa em flagrante afronta ao estatuído nos artigos 96 III "d", 107, 135 e 231 VIII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem assim no disposto nas

Resoluções do CONTRAN n.ºs 04/98 e 231/07;

Considerando que para o registro e licenciamento do veículo destinado ao transporte remunerado de passageiros na categoria aluguel é necessário a emissão de prévia autorização do poder público competente para delegar a execução do serviço público de transporte de passageiros;

Considerando que os veículos de aluguel, destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros, deverão satisfazer, além das exigências previstas na legislação de trânsito, às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto estabelecidos pelo poder competente para autorizar, permitir ou conceder a exploração dessa atividade;

Considerando os registros da sessão ordinária deste CETRAN/ES realizada no dia 09/05/2008 e o parecer unanimemente aprovado na sessão do dia 21/05/2008.

Considerando, enfim, o disposto no artigo 135 do CTB bem assim a premente necessidade de se proporcionar maior segurança e certeza jurídicas ao registro e licenciamento de veículos na categoria aluguel;

RESOLVE:

Art. 1.º. A autorização emitida pelo poder público para fins de registro e licenciamento dos veículos de aluguel destinados ao transporte remunerado de passageiros, deve, obrigatoriamente, consignar a informação de que o proprietário do veículo ou o transportador possui a necessária delegação para a execução do serviço por ato do poder público competente para autorizar, permitir ou conceder a exploração do serviço público.

Parágrafo único. A falsa declaração de que o proprietário ou o transportador possui delegação para a execução do serviço e, do mesmo modo, o emplacement do veículo na categoria aluguel sem a respectiva autorização do poder competente implica na responsabilização funcional, civil e penal do agente público responsável pela emissão da autorização ou pelo registro e licenciamento veicular no segundo caso, além da imediata inserção de restrição administrativa junto ao registro do veículo no DETRAN.

Art. 2.º. A circulação de veículos de aluguel efetuando transporte remunerado de passageiros sem o devido registro, licenciamento e respectivo emplacement na categoria aluguel sujeita o infrator às sanções previstas no inciso VIII do artigo 231 do CTB.

Art. 3.º. Esta Resolução entrará em vigor decorridos (90) noventa dias de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARCELO FERRAZ GOGGI**  
Presidente do CETRAN-ES  
Protocolo 32791

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.**

**OBJETO:** Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RIO DOCE**, situada no município de Linhares.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo n.º 40921816.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 18 de junho de 2008.

Vitória, 12 de junho de 2008.

LUCIENE MARIA BECACICI  
ESTEVES VIANNA  
Diretora Geral – DETRAN/ES.  
Protocolo 32910

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS**

**OBJETO:** Renovação de Credenciamento da empresa S.M.A NUNES. CLIMEP – CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA, CNPJ n.º 08.771.247/0001-13, situada no município de Cariacica.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n.º 40774449.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 27/06/2008.

Vitória, 12 de junho de 2008.

LUCIENE MARIA BECACICI  
ESTEVES VIANNA  
Diretora Geral – DETRAN -ES  
Protocolo 32912

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.**

**OBJETO:** Renovação de Credenciamento da empresa **CFC NOBRE LTDA**, situada no município de Vila Velha.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n.º 41195850.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 18 de julho de 2008.

Vitória, 12 de junho de 2008.

LUCIENE MARIA BECACICI  
ESTEVES VIANNA  
Diretor Geral – DETRAN/ES  
Protocolo 32913

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.**

**OBJETO:** Renovação de Credenciamento da empresa **CFC NICOLI**, CNPJ n.º 04.008.119/0001-61, localizada no município de Cariacica.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo n.º 41273125.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 26 de julho de 2008.

Vitória, 12 de junho de 2008.

LUCIENE MARIA BECACICI  
ESTEVES VIANNA  
Diretora Geral – DETRAN/ES.  
Protocolo 32914

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.**

**OBJETO:** Renovação de Credenciamento da empresa Centro de Formação de Condutores Imperial Filial Itacibá, situada no município de Cariacica.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo n.º 41200489.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 18 de junho de 2008.

Vitória, 12 de junho de 2008.

LUCIENE MARIA BECACICI  
ESTEVES VIANNA  
Diretora Geral – DETRAN/ES.  
Protocolo 32915

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.**

**OBJETO:** Renovação de Credenciamento da empresa Centro de Formação de Condutores Condutran, situada no município de São Mateus.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n.º 41254538.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 18 de julho de 2008.

Vitória, 11 junho de 2008.

LUCIENE MARIA BECACICI  
ESTEVES VIANNA  
Diretora Geral – DETRAN/ES.  
Protocolo 32916

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.**

**OBJETO:** Renovação de Credenciamento da empresa **CFC Vila Velha**, localizado no município de Vila Velha.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n.º 41117026.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 13 de julho de 2008.

Vitória, 11 de junho de 2008.

LUCIENE MARIA BECACICI  
ESTEVES VIANNA  
DIRETORA GERAL DETRAN/ES.

Protocolo 32917

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**

**E R R A T A**

Referente a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 008 – E, DE 10/06/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/06/2008.

**ONDE SE LÊ:** INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 008 – E, DE 10 DE JUNHO DE 2008.  
**LEIA-SE:** INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 026 – P, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

**SOELI MARIA GONÇALVES TARDIN** – Diretora Geral do IOPES em exercício

Protocolo 32854

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -**

**RESOLUÇÃO INVEST-ES N.º 281**

**Concede tratamento tributário para ampliação com aumento da capacidade produtiva.**

O Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo – INVEST-ES, na sua 2ª (segunda) reunião extraordinária anual realizada no dia 11 de junho de 2008, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n.º 1.951 - R, de 25 de outubro de 2007 e, considerando o disposto no processo n.º 40625834 aprovou a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.º** – Conceder à empresa **STEAM & DRILLING DO BRASIL S/A**, CNPJ n.º 08.758.102/0001-82, o seguinte tratamento tributário:

I – o previsto nas alíneas “b” e “d” do inciso I, do art. 3.º, do Decreto n.º 1.951-R/2007.

§1.º - os benefícios referem-se à ampliação – modernização com aumento da capacidade produtiva de prestação de serviços através de geradores de vapor para recuperação avançada de petróleo (Enhanced Oil Recovery – EOR), no município de Linhares – ES.

§2.º - o prazo de fruição para o tratamento tributário contido no inciso I, alínea “b” será de 12 (doze) anos contados a partir da publicação desta resolução; e em relação à alínea “d” o prazo de fruição será contado a partir do Laudo de Constatação de implantação do empreendimento.  
§3.º - o empreendimento terá investimento programado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e gerará 22 (vinte e dois) empregos diretos.

**Art. 2.º** As demais condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados, serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

**Art. 3.º** A empresa beneficiária terá um prazo de até 12 (doze)